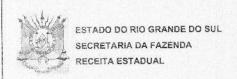


## SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. às treze horas. na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 012/2021, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Ramon Possebon, para prosseguimento da licitação Modalidade Tomada de Precos nº 006/2021. A empresa LICS SUPER ÁGUA EIRELI protocolou, sob o nº 085/2021. na data de hoje, novo documento (Prova de regularidade com a Fazenda Estadual), conforme ata da sessão anterior e nos termos do benefício concedido pela Lei Complementar nº 123/2006. Da análise e exame do documento, a Comissão verificou que o mesmo atendeu aos requisitos constantes no edital, deliberando-se em habilitar a empresa para prosseguimento no certame. Ainda conforme ata da sessão anterior, a empresa ARTIBRAS SANEAMENTO E ENGENHARIA EIRELI restou, do mesmo modo, habilitada. Fica aberto prazo recursal quanto a fase de habilitação. Decorrido o prazo recursal, em não havendo a interposição de recurso, fica marcada para o dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas. a sessão pública de abertura das propostas financeiras. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos integrantes da Comissão.

Taline Dex Fuchi, Morris F. Whon, Ramon Pronebon



Certidão de Situação Fiscal nº 0018298279

Identificação do titular da certidão:

Nome:

LICS SUPER AGUA EIRELI

Endereço:

LI CRISTAL, S/N

rorogo.

SELBACH - RS

CNPJ:

04.857.522/0001-65

Certificamos que, aos 09 días do mês de DEZEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
P. M. BOA VISTA DO SUL
Nº 085 Em 10, 12,21

I

P

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028248983

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .

## Licitações - P.M. Boa Vista do Sul

De:

Fernanda < fernanda@licssuperagua.com.br>

Enviado em:

sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 10:41

Para:

Licitações - P.M. Boa Vista do Sul

Assunto: Anexos:

Re: Ata - TP 006 6 CND Estadual RS 6.02.2022.2022

Prioridade:

Alta

Bom Dia

Segue a negativa. Favor acusar recebimento.

Att. Fernanda

From: Licitações - P.M. Boa Vista do Sul Sent: Friday, December 10, 2021 10:15 AM

To: 'ARTIBRAS - Jordan Artmann' ; morgasander@gmail.com ; 'Fernanda' ; 'Lics Super Água'

Subject: Ata - TP 006

Bom dia,

Envio em anexo a ata da sessão realizada hoje de manhã, para vosso conhecimento.

Atenciosamente,



Taline Rex Zuchi

Setor de Licitações e Contratos P.M. Boa Vista do Sul www.boavistadosul.rs.gov.br Fone: (54) 3435-5366

